



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do **CAMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS-CMPP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25 da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 001/2018, que trata da contratação de Assessor Jurídico **ADEMIR LEMOS DE FREITAS**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras, 05 de janeiro de 2018.

Elda Carlota Ferreira da Silva
Presidente da CMPP